



JUCESP PROTOCOLO
0.541.282/24-4

CREDSYSTEM SOCIEDADE DE CRÉ

CNPJ/MF nº 39.664.698/

NIRE 33.300.558.561



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2024**

1. Data, Hora e Local: em 09 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, na sede da **CREDSYSTEM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, localizada em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, 6º andar, sala 603, Alphaville, CEP 06454-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: dispensada a convocação, considerando a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

3. Composição da Mesa: Presidente: **Claudio Nubar Kalaigian**.
Secretário: **Fábio Marcelo Rosaton Tonelli**.

4. Ordem do Dia: (a) a alteração do endereço da sede da Companhia; (b) a alteração da estrutura da Diretoria da Companhia; (c) o remanejamento de membros da Diretoria; (d) a eleição de novos membros para composição da Diretoria da Companhia; (e) a ratificação da composição da Diretoria da Companhia; e (f) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações indicadas nos itens (a) e (b) acima.

5. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.a. Aprovou a alteração do endereço da sede da Companhia que sairá da cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, 6º andar, sala 603, Alphaville, CEP 06454-000 para a cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, 3º andar, sala 304-B, Alphaville, CEP 06454-000.

5.b Aprovou a alteração da estrutura da Diretoria da Companhia, com a extinção dos cargos de Diretor de Tecnologia e Inovação e Diretor Superintendente, o aumento do número máximo de membros da Diretoria, passando de 5 (cinco) para 7 (sete), o aumento do número máximo de membros do cargo Diretor sem designação específica, passando de até 3 (três) para até 6 (seis) e atribuindo todas as responsabilidades a eles inerentes, nos termos do Estatuto Social.

5.c. Aprovou o remanejamento dos Srs. **Fabio Luiz Felizatti**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.220.598-06, do cargo de Diretor de Tecnologia e Inovação para o cargo de Diretor sem designação específica; e **Fábio Marcelo Rosaton Tonelli**, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.584.249-34, do cargo de Diretor Superintendente para o cargo de Diretor sem designação específica, ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 (AGO/2026).

5.d. Aprovou a eleição dos Srs.: (a) **Marcelo Castro de Aguiar**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 54049390 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.650.107-09; (b) **Davi Lopes de Brito**, brasileiro, divorciado, executivo de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 104130836 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.848.157-16; e (c) **Paulo Alessandro Dias Monteiro Valente**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 073954844 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 970.978.297-53, todos para o cargo de Diretor sem designação específica, todos residentes e domiciliados em São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial em Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, 3º andar, salas 301 e 302, Bairro Alphaville, CEP 06454-000, e com mandato coincidente com os demais membros da Diretoria, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

5.e. Ratificou a composição da Diretoria da Companhia, que passa a ser composta pelo Diretor Presidente, o Sr. (a) **Claudio Nubar Kalaigian**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.397.308-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.724.848-03; e pelos Diretores sem designação específica, os Srs. (b) **Fábio Marcelo Rosaton Tonelli**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.887.896-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.584.249-34; (c) **Fábio Luiz Felizatti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.479.966-6 SEST/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.220.598-06; (d) **Marcelo Castro de Aguiar**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 54049390 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.650.107-09; (e) **Davi Lopes de Brito**, brasileiro, divorciado, executivo de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 104130836 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.848.157-16; e (f) **Paulo Alessandro Dias Monteiro Valente**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 073954844 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 970.978.297-53, todos residentes e domiciliados no estado de São Paulo, com endereço comercial em Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, 3º andar, salas 301 e 302, Bairro Alphaville, CEP 06454-000, todos com mandato coincidente com os

demais membros da Diretoria, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 ou até a posse de seus substitutos, nos termos do Estatuto Social.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Diretores ora eleitos e/ou que tiveram seus cargos remanejados, declararam que estão desimpedidos na forma da lei para os exercícios dos respectivos cargos, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei da S.A. e que preenchem as condições previstas na Resolução CMN 4.970/2021, tendo apresentado as respectivas declarações de desimpedimento que se encontram arquivadas na sede da Companhia e somente serão empossados em seus respectivos cargos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

5.f. Em decorrência das deliberações aprovadas nos itens 5.a e 5.b acima, o Artigo 2º, o Artigo 8º, caput e seu Parágrafo 1º, o Artigo 10 e Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, que seguirá como anexo à presente Ata como Anexo I, serão alterados, além de outros ajustes que a Assembleia Geral deseja implementar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º – A Companhia tem sua sede e foro em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, 3º andar, sala 304-B, Alphaville, CEP 06454-000.”

(...)

“Artigo 8º – A administração da Companhia, com plenos poderes, será exercida pelos diretores qualificados e eleitos, os quais dividirão entre si as responsabilidades, encargos e atribuições na administração da Companhia, de acordo com o estabelecido nos artigos 9º e 10º”.

“Parágrafo 1º - A diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos sempre pela Assembleia Geral, que fixará sua remuneração, para um mandato de 3 (três) anos, com a possibilidade de reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente e até 6 (seis) Diretores sem designação específica.”

(...)

“Artigo 10 – A representação da Companhia para prática de atos necessários ao seu regular funcionamento será realizada na forma abaixo indicada, inclusive, mas não se limitando, para prestação de fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros:

a) pelo Diretor Presidente, isoladamente;

b) por qualquer Diretor da Companhia, conjuntamente com um procurador, nomeado na forma do disposto no artigo 8º, parágrafo 5º pelo Diretor Presidente; ou

c) por dois procuradores, em conjunto, nomeados na forma do disposto no artigo 8º, parágrafo 5º pelo Diretor Presidente.”.

“Artigo 11 – São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por diretores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia ou estejam em desconformidade com as regras do Artigo 10 acima.”.

6. **Consolidação:** Tendo em vista as deliberações descritas nos itens anteriores, os acionistas decidem aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a ser redigido na forma constante do **Anexo I** desta Ata.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Claudio Nubar Kalaigian – Presidente; e Fábio Marcelo Rosaton Tonelli – Secretário. Acionistas: (a) CredSystem Holding Financeira Ltda. – p. Claudio Nubar Kalaigian; (b) Artur Kalaigian; e (c) Claudio Nubar Kalaigian.

Barueri (SP), 9 de janeiro de 2024.

A presente Ata é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio da Companhia.

Mesa:

DocuSigned by:
Claudio Nubar Kalaigian
Assinado por: CLAUDIO NUBAR KALAIKIAN/12672464802
CPF: 12572484802
Paquet: CEO
Data/Hora da Assinatura: 11/01/2024 | 07:22:26 PST
ID: 363975F1-5F3A-4C74-9D10-D282E7FD622C

Claudio Nubar Kalaigian
Presidente

DocuSigned by:
F. Fábio Tonelli
Assinado por: FÁBIO MARCELO ROSATON TONELLI/70958424934
CPF: 70958424934
Paquet: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 11/01/2024 | 10:07:16 PST
ID: 363975F1-5F3A-4C74-9D10-D282E7FD622C

Fábio Marcelo Rosaton Tonelli
Secretário



DS
PHDS

ANEXO I À
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CREDSYSTEM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2024

“ESTATUTO SOCIAL
CREDSYSTEM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ/ME nº 39.664.698/0001-85
NIRE 35.300.558.561

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º – CREDSYSTEM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. é constituída sob a forma de sociedade anônima, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede e foro em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, 3º andar, sala 304-B, Alphaville, CEP 06454-000.

Parágrafo único – A Companhia poderá a qualquer tempo, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais e agências, de qualquer espécie, em qualquer ponto do território nacional, através de deliberação da Diretoria, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil.

Artigo 3º – A Companhia tem como Objeto Social:

- a) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica;
- b) a análise de crédito para terceiros;
- c) a cobrança de crédito de terceiros;
- d) a atuação como representante de seguros na distribuição de seguros relacionados com as operações de empréstimo e de financiamento, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e
- e) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor.

Artigo 4º - É vedado à Companhia:

- a) captar recursos do público, exceto mediante emissão de ações; e
- b) participar do capital de instituições financeiras.

Artigo 5º – A duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 6º - O capital social da Companhia é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal.

Artigo 7º – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 8º – A administração da Companhia, com plenos e amplos poderes, será exercida pelos diretores qualificados e eleitos, os quais dividirão entre si as responsabilidades, encargos e atribuições na administração da Companhia, de acordo com o estabelecido nos artigos 9º e 10º.

Parágrafo 1º - A diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos sempre pela Assembleia Geral, que fixará sua remuneração, para um mandato de 3 (três) anos, com a possibilidade de reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente e até 6 (seis) Diretores sem designação específica.

Parágrafo 2º – Os Diretores serão investidos em seus cargos, na forma da regulamentação em vigor, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a posse dos novos eleitos para sua substituição por meio da eleição em Assembleia Geral.

Parágrafo 3º – Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, em garantia de suas gestões.

Parágrafo 4º – Aos Diretores é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções.

Parágrafo 5º – Os instrumentos procuratórios “ad negotia” deverão ser passados com prazo de validade e com o fim a que se destinam. Os instrumentos de procuração não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano, exceto aqueles outorgados para fins judiciais.

Artigo 9º – Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles previstos por lei ou pelo presente Estatuto. Seus poderes incluem, mas não estão limitados, entre outros, os suficientes para:

- a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto;
- b) cumprir e fazer cumprir todas as deliberações tomadas nas próprias reuniões da Diretoria;
- c) administrar e gerir os negócios sociais;
- d) representar a Companhia perante quaisquer repartições e órgãos federais, estaduais e municipais, entidades financeiras e terceiros em geral.

Artigo 10 – A representação da Companhia para prática de atos necessários ao seu regular funcionamento será realizada na forma abaixo indicada, inclusive, mas não se limitando, para prestação de fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros:

- a) pelo Diretor Presidente, isoladamente;
- b) por qualquer Diretor da Companhia, conjuntamente com um procurador, nomeado na forma do disposto no artigo 8º, parágrafo 5º pelo Diretor Presidente; ou
- c) por dois procuradores, em conjunto, nomeados na forma do disposto no artigo 8º, parágrafo 5º pelo Diretor Presidente.

Artigo 11 – São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por diretores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia ou estejam em desconformidade com as regras do Artigo 10 acima.

CAPÍTULO IV **DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

Artigo 12 – A Assembleia Geral de acionistas ocorrerá, ordinariamente, dentro dos 4

(quatro) primeiros meses de cada ano e, extraordinariamente, quando necessário, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações.

Artigo 13 – A Assembleia Geral de acionistas será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, o qual, por sua vez, escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos da mesa.

CAPÍTULO V **DA OUVIDORIA**

Artigo 14 – A Companhia compartilhará com a Credsystem Instituição de Pagamento Ltda., CNPJ nº 04.670.195/0001-38, empresa integrante do mesmo conglomerado econômico, o componente organizacional de Ouvidoria, por estar já instituído, com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, atuando como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, sendo certo que a Ouvidoria existente atuará como componente organizacional único do conglomerado.

CAPÍTULO VI **DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 15 – O Conselho Fiscal terá o seu funcionamento não permanente, sendo instalado a pedido dos acionistas, dentro do que preceitua o artigo 161 da Lei 6.404/76.

Artigo 16 – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, todos residentes no Brasil e que não façam parte da administração da Companhia, e igual número de suplentes. O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

CAPÍTULO VII **DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO**

Artigo 17 – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá a elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com os preceitos legais e regulamentares.

Artigo 18 – A Companhia poderá declarar dividendos à conta de lucros apurados nos balanços semestrais e levantar balanço para distribuição de dividendos em períodos menores, observadas as disposições legais, bem como declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Poderá a Companhia, ainda, autorizar a distribuição

de lucros aos acionistas a títulos de juros sobre o capital próprio, previstos no Artigo 9º da Lei 9.249, de 26.12.95, alterado pelo Artigo 78 da Lei 9.430 de 27.12.96 e na respectiva regulamentação.

Artigo 19 – Do lucro líquido apurado em cada balanço, após a compensação de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, se houver, serão destinados:

- a) 5% (cinco por cento), para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que este alcance 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 1% (um por cento), no mínimo, para dividendos e/ou remuneração sobre o capital aos acionistas, observadas as disposições legais aplicáveis; e
- c) o saldo, se houver, terá aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, observadas as disposições legais atinentes à matéria.

Artigo 20 – O dividendo e/ou remuneração sobre capital não será obrigatório no exercício social em que a administração o julgar incompatível com a situação financeira da Companhia, podendo a diretoria propor aos acionistas na Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo e/ou remuneração sobre capital inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo e/ou remuneração sobre capital. A Assembleia Geral poderá, também, deliberar distribuição de dividendo e/ou remuneração sobre capital inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro.

Artigo 21 – O prazo para pagamento do dividendo e/ou remuneração sobre capital será estipulado pela Assembleia Geral Ordinária que o aprovou, de acordo com as disponibilidades financeiras da Companhia, justificadas pela diretoria, porém, não ultrapassando o exercício.

Artigo 22 – É lícito atribuir aos diretores e empregados da Companhia participação nos lucros apurados, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 23 – A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, se houver, que deverão funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO IX DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Artigo 24 – Os acionistas concordam que as ações representando o capital social da Companhia não poderão ser transferidas, cedidas, dadas em garantia, oneradas ou de qualquer forma alienadas sem a devida aprovação em Ata de Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 1º – Desejando um dos acionistas transferir ou alienar todas ou parte de suas ações para um terceiro, tal acionista deverá oferecê-las primeiro ao outro acionista, nas mesmas condições oferecidas a terceiros. Tal oferta deverá ser feita por carta registrada com aviso de recebimento e o prazo iniciará na data do respectivo recebimento. O acionista que receber a oferta terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer seu direito de preferência.

Parágrafo 2º – No caso de desinteresse por parte do outro acionista em adquirir as ações, este deverá manifestar-se por escrito ao acionista cedente, não se opondo dessa forma, que tais ações sejam então negociadas com terceiros, porém sempre nas mesmas condições antes propostas pelo acionista cedente ao acionista remanescente.

Artigo 25 – Mediante deliberação na Assembleia Geral de Acionistas, poderá ser admitida a entrada de novos acionistas, sendo que as participações societárias serão sempre diminuídas na proporção da participação existente no momento da entrada de novos acionistas.

Parágrafo único – A aprovação final de um novo acionista na Companhia somente será definitivamente aceita após a homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO

Artigo 26 – A Companhia não se dissolverá pela morte ou interdição de acionista, continuando com o acionista remanescente e/ou herdeiros/sucedores do acionista falecido ou interdito, desde que maiores e capazes, em todos os direitos e obrigações. Na impossibilidade de assim continuarem, os haveres do acionista falecido ou interdito serão então apurados por balanço especialmente levantado para esse fim e pago aos seus herdeiros/sucedores em até 12 (doze) parcelas mensais sucessivas, devidamente corrigidas de acordo com o indexador que corrigir as cadernetas de poupança, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após o evento.

CAPÍTULO XI DO PRÓ-LABORE

Artigo 27 – Os administradores da Companhia, no exercício de suas funções, sendo eles acionistas ou não, terão direito a uma retirada mensal, a título de “*pro labore*”, a ser estabelecida pela unanimidade dos acionistas.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28 – Em caso de falecimentos ou retirada de acionista, o acionista remanescente, querendo dar continuidade aos negócios da Companhia, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o número mínimo de acionistas, tudo em conformidade com a legislação aplicável.

Artigo 29 – Os diretores eleitos declaram, neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, conforme disposição contida no Artigo 1.011 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Artigo 30 – Aos casos omissos deste Estatuto aplicar-se-ão as disposições das leis, decretos, resoluções e demais atos baixados pelas autoridades competentes.

Artigo 31 – Fica eleito o foro da Comarca de Barueri–SP, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.”

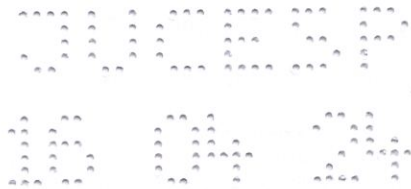
Mesa:

DocuSigned by:
Claudio Nubar Kalaigian
Assinado por: CLAUDIO NUBAR KALAIKIAN:12572484803
CPF: 12572484803
Papel: CEO
Data/Hora da Assinatura: 11/01/2024 | 07:33:30 PST

Claudio Nubar Kalaigian
Presidente

DocuSigned by:
F. Fábio Tonelli
Assinado por: FÁBIO MARCELO ROSATON TONELLI:70958424934
CPF: 70958424934
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 11/01/2024 | 13:07:20 PST

Fábio Marcelo Rosaton Tonelli
Secretário



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 363975F15F3A4C749D18D28257FD622C Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: AGE - Credsystem SCD (marcas)_vKLA - vfinal x v MK (Revisado por CNK) ...
Envelope fonte:
Documentar páginas: 11 Assinaturas: 4 Remetente do envelope: Paulo Henrique de Souza
Certificar páginas: 5 Rubrica: 11 Alameda Rio Negro, 161 - 3º andar
Assinatura guiada: Ativado SP, SP 06454-000 paulo.souza@credsystem.com.br
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado Endereço IP: 163.116.228.60
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Paulo Henrique de Souza Local: DocuSign
09/01/2024 11:00:26 paulo.souza@credsystem.com.br

Eventos do signatário

Paulo Henrique de Souza paulo.souza@credsystem.com.br Advogado
Credsystem Administradora de Cartões de Crédito Ltda.
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DS PHDS
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.233.60

Registro de hora e data

Enviado: 11/01/2024 04:46:57
Visualizado: 11/01/2024 04:53:32
Assinado: 11/01/2024 04:53:44

Claudio Nubar Kalaigian cnkal@credsystem.com.br CEO
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 Cargo do Signatário: CEO
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 11/01/2024 07:29:20
ID: 743379b9-148c-4067-990f-e7dfd24cde1d

DocuSigned by: Claudio Nubar Kalaigian
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.233.39

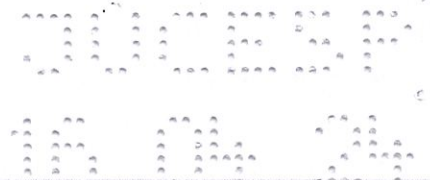
Enviado: 09/01/2024 11:04:16
Reenviado: 11/01/2024 04:53:47
Reenviado: 11/01/2024 07:07:48
Visualizado: 11/01/2024 07:18:28
Assinado: 11/01/2024 07:33:34

F. Marcelo Tonelli fmarcelo@credsystem.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 Cargo do Signatário: DIRETOR
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/10/2020 11:47:27
ID: 2e8780fc-8ceb-4395-bc23-541af371f250

DocuSigned by: F. Marcelo Tonelli
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.233.41

Enviado: 11/01/2024 04:53:48
Reenviado: 11/01/2024 07:07:49
Reenviado: 11/01/2024 13:03:53
Visualizado: 11/01/2024 13:05:55
Assinado: 11/01/2024 13:07:25

Table with 3 columns: Eventos do signatário presencial, Assinatura, Registro de hora e data; Eventos de entrega do editor, Status, Registro de hora e data; Evento de entrega do agente, Status, Registro de hora e data.



Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
--	---------------	--------------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
--	---------------	--------------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/01/2024 11:04:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/01/2024 14:44:44
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/01/2024 14:44:44
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/01/2024 14:44:44
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/01/2024 04:46:56
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/01/2024 04:46:56
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/01/2024 04:46:56
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/01/2024 04:46:56
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/01/2024 04:46:56
Entrega certificada	Segurança verificada	11/01/2024 13:05:55
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/01/2024 13:07:25
Concluído	Segurança verificada	11/01/2024 13:07:25

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

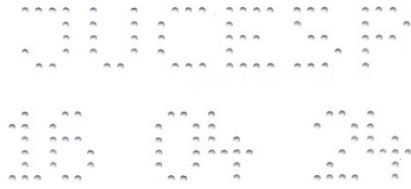
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: camila.biancho@credsystem.com.br

To advise CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at camila.biancho@credsystem.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to camila.biancho@credsystem.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to camila.biancho@credssystem.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA during the course of your relationship with CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA.

CREDSYSTEM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ/MF nº 39.664.698/0001-85
NIRE 33.300.558.561

TERMO DE POSSE

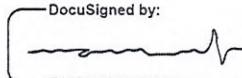
Aos 20 dias do mês de março do ano de 2024, na sede social da **Credsystem Sociedade de Crédito Direto S.A.**, localizada em Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, 3º andar, sala 304-B, Alphaville, CEP 06454-000, o Sr. Marcelo Castro de Aguiar, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 54049390 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.650.107-09, residente e domiciliado em São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial em Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, 3º andar, salas 301 e 302, Bairro Alphaville, CEP 06454-000, tomou posse no cargo de Diretor sem designação específica, conforme eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09.01.2024.

Devidamente homologada a eleição pelo Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício 5.566/2024-BCB/Deorf/GTSP1, de 15/03/2024, e em observância à Lei e ao Estatuto Social, foi assinado este termo e formalizada a investidura do Sr. **Marcelo Castro de Aguiar**, no cargo de Diretor sem designação específica, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

Para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, fica estabelecido como domicílio o endereço da sede social da **Credsystem Sociedade de Crédito Direto S.A.**

Barueri (SP), 20 de março de 2024.

DocuSigned by:



F45B0AEA20484B7...

MARCELO CASTRO DE AGUIAR

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A938AD303C234F8394659FE709BBCEBA
 Assunto: Complete com a DocuSign: SCD-Termo de Posse-Marcelo Castro de Aguiar.docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1 Assinaturas: 1
 Certificar páginas: 5 Rubrica: 0
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Paulo Henrique de Souza
 Alameda Rio Negro, 161 – 3º andar
 SP, SP 06454-000
 paulo.souza@credssystem.com.br
 Endereço IP: 163.116.233.49

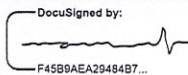
Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Paulo Henrique de Souza Local: DocuSign
 20/03/2024 14:12:41 paulo.souza@credssystem.com.br

Eventos do signatário

Marcelo Castro Aguiar
 marcelo.aguiar@credssystem.com.br
 Diretor Finanças
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 F45B9AE29484B7...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 163.116.228.116

Registro de hora e data

Enviado: 20/03/2024 14:13:29
 Visualizado: 20/03/2024 14:31:06
 Assinado: 20/03/2024 14:31:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 01/08/2022 10:24:37
 ID: 67f88211-7217-47ba-ab9d-c1ad7b8bc515

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Monaliza Bastos Alcantara monaliza.alcantara@credssystem.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 11/01/2024 11:07:38 ID: 1eff208f-04f5-48e0-bb12-9081ddc613a7	Copiado	Enviado: 20/03/2024 14:31:13
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/03/2024 14:13:29
Entrega certificada	Segurança verificada	20/03/2024 14:31:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/03/2024 14:31:11
Concluído	Segurança verificada	20/03/2024 14:31:13

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: camila.biancho@credsystem.com.br

To advise CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at camila.biancho@credsystem.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to camila.biancho@credsystem.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to camila.biancho@credssystem.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA during the course of your relationship with CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA.

CREDSYSTEM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/MF nº 39.664.698/0001-85

NIRE 33.300.558.561

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2024, na sede social da **Credsystem Sociedade de Crédito Direto**, localizada em Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, 3º andar, sala 304-B, Alphaville, CEP 06454-000, o Sr. **Davi Lopes de Brito**, brasileiro, divorciado, executivo de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 104130836 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.848.157-16, residente e domiciliado em São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial em Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, 3º andar, salas 301 e 302, Bairro Alphaville, CEP 06454-000, tomou posse no cargo de Diretor sem designação específica, conforme eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09.01.2024.

Devidamente homologada a eleição pelo Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício 5.566/2024-BCB/Deorf/GTSP1, de 15/03/2024, e em observância à Lei e ao Estatuto Social, foi assinado este termo e formalizada a investidura do Sr. **Davi Lopes de Brito**, no cargo de Diretor sem designação específica, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

Para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, fica estabelecido como domicílio o endereço da sede social da **Credsystem Sociedade de Crédito Direto S.A.**

Barueri (SP), 20 de março de 2024.

DocuSigned by:

Davi Lopes de Brito

18665ADE6CEA469

DAVI LOPES DE BRITO

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DA642124603241F3AA6A5606CD28823B

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: SCD-Termo de Posse-Davi Lopes de Brito.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Paulo Henrique de Souza

Assinatura guiada: Ativado

Alameda Rio Negro, 161 – 3º andar

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 06454-000

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

paulo.souza@credssystem.com.br

Endereço IP: 163.116.233.49

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Paulo Henrique de Souza

Local: DocuSign

20/03/2024 14:14:34

paulo.souza@credssystem.com.br

Eventos do signatário

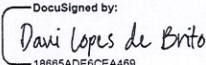
Davi Lopes de Brito

davi.brito@credssystem.com.br

Diretor de Riscos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 18665ADE6CEA468...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.228.60

Registro de hora e data

Enviado: 20/03/2024 14:15:13

Visualizado: 21/03/2024 04:45:23

Assinado: 21/03/2024 04:46:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/03/2024 04:45:23

ID: 53d4561d-1f6f-48ea-bd96-0b51c14bb7ba

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Monaliza Bastos Alcantara monaliza.alcantara@credssystem.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 21/03/2024 04:46:27
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 11/01/2024 11:07:38 ID: 1eff208f-04f5-48e0-bb12-9081ddc613a7		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/03/2024 14:15:13
Entrega certificada	Segurança verificada	21/03/2024 04:45:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/03/2024 04:46:25
Concluído	Segurança verificada	21/03/2024 04:46:27

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to camila.biancho@credssystem.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA during the course of your relationship with CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA.

CREDSYSTEM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/MF nº 39.664.698/0001-85

NIRE 33.300.558.561

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2024, na sede social da **Credsystem Sociedade de Crédito Direto S.A.**, localizada em Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, 3º andar, sala 304-B, Alphaville, CEP 06454-000, o Sr. Paulo Alessandro Dias Monteiro Valente, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 073954844 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 970.978.297-53, residente e domiciliado em São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial em Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, 3º andar, salas 301 e 302, Bairro Alphaville, CEP 06454-000, tomou posse no cargo de Diretor sem designação específica, conforme eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09.01.2024.

Devidamente homologada a eleição pelo Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício 5.566/2024-BCB/Deorf/GTSP1, de 15/03/2024, e em observância à Lei e ao Estatuto Social, foi assinado este termo e formalizada à investidura do Sr. **Paulo Alessandro Dias Monteiro Valente**, no cargo de Diretor sem designação específica, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

Para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76, fica estabelecido como domicílio o endereço da sede social da **Credsystem Sociedade de Crédito Direto S.A.**

Barueri (SP), 20 de março de 2024.

DocuSigned by:

Paulo Valente

66E790A04B71433...

PAULO ALESSANDRO DIAS MONTEIRO VALENTE

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0B99DB445D5D403CAF17D110CEB89625

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: SCD-Termo de Posse-Paulo Alessandro D. M. Valente.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Paulo Henrique de Souza

Assinatura guiada: Ativado

Alameda Rio Negro, 161 – 3º andar

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 06454-000

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

paulo.souza@credssystem.com.br

Endereço IP: 163.116.233.49

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Paulo Henrique de Souza

Local: DocuSign

20/03/2024 14:16:20

paulo.souza@credssystem.com.br

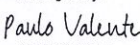
Eventos do signatário

Paulo Valente

paulo.valente@credssystem.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 66E790A04D71433...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.60

Registro de hora e data

Enviado: 20/03/2024 14:16:59

Visualizado: 20/03/2024 14:17:32

Assinado: 20/03/2024 14:17:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/03/2024 14:17:32

ID: 5800da83-a3d9-4983-bc2b-269f0f56dca1

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia**

Monaliza Bastos Alcantara

monaliza.alcantara@credssystem.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/01/2024 11:07:38

ID: 1eff208f-04f5-48e0-bb12-9081ddc613a7

Status**Copiado****Registro de hora e data**

Enviado: 20/03/2024 14:17:47

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

20/03/2024 14:16:59

Entrega certificada

Segurança verificada

20/03/2024 14:17:32

Assinatura concluída

Segurança verificada

20/03/2024 14:17:45

Concluído

Segurança verificada

20/03/2024 14:17:47

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign
15 04 24

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: camila.biancho@credssystem.com.br

To advise CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at camila.biancho@credssystem.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to camila.biancho@credssystem.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

WUJESF
15 04 24

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to camila.biancho@credssystem.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA during the course of your relationship with CREDSYSTEM ADMINISTRADORA LTDA.



Declaração

Eu, Claudio Nubar Kalaigian, portador da Cédula de Identidade nº 12.397.308-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 125.724.848-03, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CREDSYSTEM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Rio Negro, 161, AD3 SL304 B, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/alphavi, SP, Barueri, CEP 06454-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Claudio Nubar Kalaigian

RG: 12.397.308-9 SSP/SP

CREDSYSTEM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Este documento foi assinado eletronicamente por Claudio Nubar Kalaigian.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código D342-F401662E-F938.



Declaração

Eu, Claudio Nubar Kalaigian, portador da Cédula de Identidade nº 12.397.308-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 125.724.848-03, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CREDSYSTEM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Rio Negro, 161, AD3 SL304 B, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/alphavi, SP, Barueri, CEP 06454-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Claudio Nubar Kalaigian
RG: 12.397.308-9 SSP/SP
CREDSYSTEM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Este documento foi assinado eletronicamente por Claudio Nubar Kalaigian.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código D342-F160-662E-F038.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/D342-F160-662F-E938> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D342-F160-662F-E938



Hash do Documento

68FDD3DDDC102945C074AA86B32104BF17E90CBEE53EE669143F45B9AE1F63F7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2024 é(são) :

Claudio Nubar Kalaigian (Signatário) - 125.724.848-03 em 12/04/2024 13:11 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: cnkal@credssystem.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Apr 12 2024 13:11:13 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.148.82.24

Hash Evidências:

DBFEBFA0676BF5066C7B0ADF18E2DE1F932E20F507B3BDE379C883F58E2991AA

